

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Coordenadoria de Convênios e Contratos

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 025/2009-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE TERRA SANTA, **ATRAVÉS** DAT **PREFEITURA** MUNICIPAL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente a Excelentíssima Desembargadora CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 3064217-SSP/PA e CPF nº 183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o MUNICÍPIO DE TERRA SANTA através da PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Drº Lauro Sodré, nº. 527, Centro, Terra Santa- PA,Cep.: 68.285-000 inscrito no CNPJ/MF 23.060.866/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE, portador da carteira de identidade nº 2281932, inscrito no CPF nº 402.674.152-49, residente e domiciliado no município de Terra Santa, Estado do Pará, doravante denominado CONVENIADO acordaram e ajustaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 29 de agosto de 2021 e término em 28 de agosto de 2024, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

# CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

PA-MEM-2021/18610A









Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

# CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 13 de agosto de 2021.

#### CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ODAIR JOSE FARIAS Assinado de forma digital por ALBUQUERQUE:402 ODAIR JOSE FARIAS 67415249

ALBUQUERQUE:40267415249 Dados: 2021.08.13 11:14:54 -03'00'

# **ODAIR JOSÉ FARIAS ALBUQUERQUE**

Prefeito Municipal de Terra Santa/Pa.

resterriurinas		
:		
CPF:	CPF:	



PA-MEM-2021/18610A

#### INSCRICÕES DEFERIDAS

Nome	Data de Protocolo
ALANA DA SILVA FERNANDES MOLITOR	05/08/2021
ALESSANDRA OLIVEIRA DAMASCENO GUEDES	03/08/2021
ALEX MOTA NORONHA	29/07/2021
ALEXANDRE MARTINS BASTOS	02/08/2021
ANA PAULA PEREIRA MARQUES VIEIRA	10/08/2021
ANDERSON DA SILVA PEREIRA	03/08/2021
ANDRÉ MARTINS PEREIRA	10/08/2021
ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA	29/07/2021
ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	05/08/2021
AUGUSTO SEIKI KOZU	29/07/2021
BRENO LUZ MORAIS	30/07/2021
BRUNO BRAGA CAVALCANTE	02/08/2021
CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA	06/08/2021
CELIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES	12/08/2021
DIOGO COSTA ARANTES	29/07/2021
EDGAR MOREIRA ALAMAR	31/07/2021
ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS	06/08/2021
FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES JUNIOR	10/08/2021
FÁBIO GUIMARÃES LIMA	06/08/2021
FÁBIO PIRES NAMEKATA	04/08/2021
FERNANDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	05/08/2021
FRANCIARA LEMOS RELL	12/08/2021
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	11/08/2021
GERMANA SERRA DE FREITAS	04/08/2021
JANICE COSTA DA SILVA	05/08/2021
JOAO PERES DE ANDRADE FILHO	02/08/2021
JOSÉ ANIJAR FRAGOSO REI	05/08/2021
JOSEANE ROCHA GODOY SANTANA	05/08/2021
LUCIANA ALBUQUERQUE LIMA	10/08/2021
LUDMILA CARDOSO LOBÃO DIAS	06/08/2021
LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO	10/08/2021
MARCIO DA SILVA CRUZ	05/08/2021
MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO	04/08/2021
MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS	28/07/2021
PAULA CUNHA DA SILVA DENADAI	06/08/2021
RAFAEL DA COSTA SARGES	04/08/2021
RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA	11/08/2021
ROSSANA PARENTE SOUZA	02/08/2021
SILVIA GOMES NORONHA	12/08/2021
SUZY SOUZA DE OLIVEIRA	30/07/2021
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG	04/08/2021

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

NÃO HOUVE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

Conforme o disposto nos Art. 5º, §3º, da Resolução CSDP Nº 033/2008 e Art. 3º, §2º, do Edital do 6º Concurso de Promoção para a Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Pará, fica concedido o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para impugnações dos interessados a contar da data de publicação deste instrumento.

Belém-Pa, 18 de agosto de 2021. João Paulo Carneiro Gonçalves Lédo

João Paulo Carneiro Gonçaives Leuo Defensor Público-Geral do Estado do Pará Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará **Protocolo: 694104** 

# **JUDICIÁRIO**

### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2021
OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços
para aquisição de Materiais de Proteção e de Higienização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
SESSÃO PÚBLICA: 01/09/2021, às 09h30min, horário de Brasília, no endereco eletrônico muma con bricomaracion. HASC de 17/04. 035042

reço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 18 de agosto de 2021. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 693996

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2009-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Terra Santa // CNPJ/ MF 04.567.897/0001-90 // Objeto do Convênio: O presente objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 3 (três) anos. // Objeto do aditivo: prorrogação de vigência por mais 03 anos. // Vigência do aditivo: início em 29/08/2021 e término em 28/08/2024. // Data da assinatura: 13/08/2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro - Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 694098

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços nº 001/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de pintura da fachada do conjunto arquite tônico do Fórum Criminal e impermeabilização das lajes e fachadas dos blocos A e B, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará informa aos licitantes e interessados a REVOGAÇÃO da presente licitação, por razões de conveniência e oportunidade. A íntegra da manifestação está no portal da transparência, por meio do se-guinte endereço eletrônico: https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml Desta forma, nos termos do art. 109, I. alínea c. da Lei 8.666/93, ficam os interessados intimados para oferecerem o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. As manifestações poderão ser enviadas para o endereço eletrônico licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 18 de agosto de 2021.

Protocolo: 694302

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando Parecer nº 365/2021, da Procuradoria, e Manifestação nº 206/2021, da Secretaria de Controle Interno, constante nos autos do expediente de n.º 009476/2021 - TCE/PA, fundamentada no art. 25, inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para contratação direta da empresa FreeJobs Desenvolvimento de Software LTDA – ME, visando a contratação de 12 (doze) assinaturas de 01 (um) ano, do site Desenvolvedor.IO (www.desenvolvedor.io), para realização de cursos para a equipe da Coordenadoria de Sistemas (CSI) da Secretaria de Tecnologia da Informação do TCE/Pa. Belém-PA, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA Presidente do TCE/PA

Protocolo: 693845

#### **OUTRAS MATÉRIAS**

#### PORTARIA nº 003 CORREGEDORIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Institui a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021. O CONSELHEIRO CORREGEDOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 18, do Regimento Interno. RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Correição para o exercício de 2021, composta pelos servidores: Andréa Martins Cavalcante (Diretora da Corregedoria - matrícula n.º 0695368), Renan Ferreira Barleta de Almeida (Assessor Técnico - matrícula n.º 0101282), Alexandre Aly Paraguassú Charone (Assessor Administrativo - matrícula n.º 0100962) e Priscila Barbosa Machado de Moraes (Assistente de Direção - Matrícula n.º 0101622). Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA Corregedoria nº 002, de 12 de agosto de 2021. Conselheiro Fernando de Castro Ribeiro

Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará

Protocolo: 694023



